



Pelo Presente instrumento, encaminha-se o **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA** para aquisição de bens.

DFD – nº 008/2024

Órgão: Secretaria de Desenvolvimento Social
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Setor de Planejamento FMAS
Responsável pela Demanda: Isadora Sales de Andrade Matrícula/CPF: 049.043.955-14
E-mail: itabaianasocial@hotmail.com Telefone: 79 3431-8679
<p>1. Justificativa da necessidade da contratação</p> <p>Este processo para contratação faz parte das ações do planejamento estabelecido através do PCA – Plano de Contratações Anual do ano de 2024.</p> <p>Faz-se necessária a presente contratação listada no item 3. deste documento que se refere as requisições geradas pelo planejamento e contratação, referente a contratação de veículos para atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social, visando promover o bom atendimento dos serviços e programas desenvolvidos através da Política de Assistência Social por meio da proteção social básica e especial.</p> <p>Os veículos serão utilizados para transportar pessoas atendidas pela Secretaria, equipamentos e materiais necessários para as atividades realizadas, bem como para visitas domiciliares e a outras instituições e locais onde são realizados projetos e eventos sociais. Esses veículos serão utilizados principalmente no município de Itabaiana e outras cidades próximas, dependendo das atividades planejadas pelas equipes de referência do SUAS – Sistema único de Assistência Social Secretaria.</p> <p>Dentre o público atendido pela Secretaria de Desenvolvimento Social, destacam-se mulheres gestantes, crianças, adolescentes, jovens e idosos, incluindo ainda pessoas com deficiência e servidores municipais responsáveis pela execução dos Programas, Projetos, Serviços e Benefícios socioassistenciais, sendo necessário o deslocamento com segurança e conforto e veículos adequados.</p>



A Secretaria realiza inúmeros eventos e projetos sociais ao longo do ano, como campanhas, festividades, visitas domiciliares e outras atividades. Para garantir o sucesso desses projetos e eventos, é necessário contar com veículos adequados para transporte de materiais, equipamentos e pessoas envolvidas.

Atualmente a Secretaria conta com mais de 20 unidades de atendimento socioassistencial que atendem cerca de 25 mil famílias distribuídas entre os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro Especializados de Assistência Social (CREAS), Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), Cadastro Único / Bolsa Família, PROCAD SUAS, Serviço de Acolhimento Institucional, Programa Criança Feliz, AEPETI, ACESSUAS TRABALHO, Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, Conselho Municipal dos Direitos da pessoa com Deficiência, Conselho Municipal da Pessoa Idosa, CRAM – Centro de Referência de Atendimento A Mulher, Plantão Social, Conselho Tutelar e além disto, conta ainda com a sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que desenvolve atividades administrativas e de gestão.

Resalta-se ainda que diante do que acima foi expresso, a Secretaria de Desenvolvimento Social de Itabaiana, busca desenvolver a Política de Assistência Social em consonância com a PNAS – Política de Assistência Social e com a Lei Orgânica de Assistência Social de nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993, que preceitua: Assistência Social como política pública, de direito, universal e gratuita quando dela necessitar.

A demanda está contemplada no PCA e devidamente registrada no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações – PGC, nos termos da Lei 14.133/2021.

2. Descrição sucinta da demanda

O presente documento manifesta a necessidade de disponibilização de veículo leve para deslocamento usuários e equipe para execução da política de Assistência Social em atendimento as exigências legais das instruções normativas a exemplo da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

3. Quantidade a ser contratada

Para atender a demanda, estima-se a necessidade de 05 (cinco) veículos de porte leve com capacidade de transportar no mínimo 03 (três) pessoas a cada deslocamento.



1.	1 (um) para a Primeira Infância no SUAS
2.	1 (um) para o CRAM
3.	2 (dois) para o Conselho Tutelar
4.	1 (um) para a Sede da Secretaria de Desenvolvimento Social

4. Estimativa preliminar do valor da contratação

A estimativa do valor da contratação será de R\$ 110.00,00 de acordo com previsão no PCA e na LOA. Na LOA está descrito na unidade orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, inserido nas ações: Primeira Infância no Suas, e Unidade Orçamentária Secretaria do Desenvolvimento Social, inserido nas ações: Manutenção da Secretaria do Desenvolvimento Social, Manutenção do Conselho Tutelar, Manutenção do CRAM – Centro de Referência e Atendimento à Mulher cujo elemento de despesa outros serviços de terceiros - pessoa jurídica que tem o valor R\$ 128.000,00, suficiente para a presente contratação.

No PCA está indicado no DFD nº 127/2023 da UASG 927819, devidamente publicado na página do PNCP

5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação

A contratação deverá ocorrer no mês de março/2024, observado o calendário Anual de contratações do PCA.

6. Grau de prioridade

Prioridade alta, considerando os serviços serem considerados de ação continuada, conforme a PNAS – Política Nacional de Assistência Social.

7. Vinculação ou dependência

Dependendo da forma de contratação, necessário procedimento para fornecimento de combustível, lembrando ainda que a Secretaria conta com um número disponível de servidores que exercem a função de condutor.



Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Itabaiana/SE, em 16 de fevereiro de 2024

Isadora Sales de Andrade
Membro da Comissão de Planejamento e Contratação de FMAS

Icaro Lima Santos
Coordenador de Núcleo
Matricula 429



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

000425

Pelo Presente instrumento, encaminha-se o **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA** para aquisição de bens.

DFD – nº 017/2024 – Veículos

Órgão: Secretaria de Desenvolvimento Social

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Setor de Planejamento FMAS

Responsável pela Demanda:

Isadora Sales de Andrade Matrícula/CPF: 379;

Ícaro Lina Santos Matrícula/CPF: 429

E-mail: itabaianasocial@hotmail.com

Telefone: 79 3431-8679

1. Justificativa da necessidade da contratação

Este processo para contratação faz parte das ações do planejamento estabelecido através do PCA Plano de Contratações Anual do ano de 2024.

Faz-se necessária a presente contratação listada no item 3. deste documento que se refere as requisições geradas pelo planejamento e contratação, referente a necessidade de veículos, para atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social, visando promover o bom atendimento dos serviços e programas desenvolvidos através da Política de Assistência Social por meio da proteção social básica e especial.

Os veículos serão utilizados para transportar servidores da Secretaria, equipamentos e materiais necessários para as atividades que deverão ser realizadas, bem como para visitas domiciliares e a outras instituições e locais onde são realizados projetos e eventos sociais desta. Esses veículos serão utilizados principalmente no município de Itabaiana e outras cidades próximas, dependendo das atividades planejadas pelas equipes de referência do SUAS – Sistema único de Assistência Social Secretaria.

Dentre o público atendido pela Secretaria de Desenvolvimento Social, destacam-se mulheres gestantes, crianças, adolescentes, jovens e idosos e famílias, incluindo ainda pessoas com deficiência e servidores municipais responsáveis pela execução dos Programas, Projetos, Serviços e Benefícios socio assistenciais, sendo necessário o deslocamento com segurança e conforto e veículos adequados.




000426

A Secretaria realiza inúmeros eventos e projetos sociais ao longo do ano, como campanhas, festividades, visitas domiciliares e outras atividades. Para garantir o sucesso desses projetos e eventos, é necessário contar com veículos adequados para transporte de materiais, equipamentos e pessoas envolvidas.

Atualmente a Secretaria conta com mais de 20 unidades de atendimento socioassistencial que atendem cerca de 14 (quatorze) mil famílias distribuídas entre os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), Centro Especializados de Assistência Social (CREAS), Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), Cadastro Único/Bolsa Família, PROCAD S. J. S., Serviço de Acolhimento Institucional, Programa Criança Feliz, AEPETI, ACESSUAS TRABALHO, Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Conselho Municipal da Pessoa Idosa, CRA - Centro de Referência de Atendimento A Mulher, Plantão Social, Conselho Tutelar e além disto, conta ainda com a sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que desenvolve atividades administrativas e de gestão.

Resalta-se ainda que diante do que acima foi expresso, a Secretaria de Desenvolvimento Social de Itabaiana, busca desenvolver a Política de Assistência Social em consonância com a PNAS - Política de Assistência Social e com a Lei Orgânica de Assistência Social de nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993, que preceitua a Assistência Social como política pública, de direito, universal e para quem dela necessitar.

A demanda está contemplada no PCA e devidamente registrada no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC, nos termos da Lei 14.133/2021.

2. Descrição sucinta da demanda

O presente documento manifesta a necessidade de disponibilização de veículo leve, médio e pesado para deslocamento de usuários, equipe e materiais necessários, para execução da política de Assistência Social em atendimento as exigências legais das instruções normativas a exemplo da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, PNAS e LOAS.

Informa-se ainda que os veículos leves com capacidade de transportar cinco pessoas deverão atender a demanda de todos os equipamentos socioassistenciais vinculados ao S. J. S. - Sistema Único de Assistência Social, já os veículos médio com capacidade de transportar 07 pessoas deverão atender a demanda do Conselho Tutelar, quando no pronto atendimento da execução da política da criança e do adolescente e seus familiares ou responsáveis legais, e os veículos com carroceria deverá




000427

transportar móveis e mercadorias volumosas e pesadas no atendimento a demanda da Secretaria do Desenvolvimento Social.

3. Quantidade a ser contratada

Para atender a demanda, estima-se a necessidade de 03 (três) veículos de porte leve com capacidade de transportar no mínimo 04 (quatro) pessoas a cada deslocamento, 02 (dois) veículos com capacidade de transportar no mínimo 06 (seis) pessoas a cada deslocamento e 02 (dois) veículos de porte pesado com carroceria com capacidade de transportar móveis e afins.

1.	1 (um) para a Primeira Infância no SUAS
2.	1 (um) para o CRAM
3.	2 (dois) para o Conselho Tutelar
4.	3 (três) para a Sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, sendo 02 com carroceria que possibilite o transporte de alimentos, móveis, etc.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação

A estimativa do valor da contratação será de R\$ 110.00,00 de acordo com previsão no PCA e na LOA. Na LOA está descrito na unidade orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, inserido nas ações: Primeira Infância no Suas, e Unidade Orçamentária Secretaria do Desenvolvimento Social, inserido nas ações: Manutenção da Secretaria do Desenvolvimento Social, Manutenção do Conselho Tutelar, Manutenção do CRAM - Centro de Referência e Atendimento à Mulher cujo elemento de despesa outros serviços de terceiros - pessoa jurídica que tem o valor R\$ 128.000,00, suficiente para a presente contratação.

No PCA está indicado no DFD nº 127/2023 da UASG 927819, devidamente publicado na página do PNCP

5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação

A contratação deverá ocorrer no mês de junho/2024, observado o calendário Anual de contratações do PCA.



000428

6. Grau de prioridade

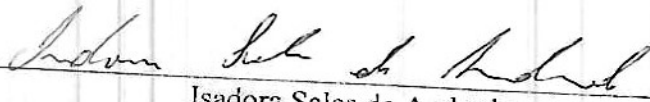
Prioridade alta, considerando os serviços serem considerados de ação continuada, conforme a PNAS -- Política Nacional de Assistência Social.


7. Vinculação ou dependência

Dependendo da forma de contratação, necessário procedimento para fornecimento de combustível, lembrando ainda que a Secretaria conta com um número disponível de servidores que exercem a função de condutor.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

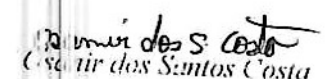
Itabaiana/SE, em 09 de maio de 2024


Isadora Sales de Andrade
Membro da Comissão de Planejamento e Contratação do PNAS
Matricula 379


Teófilo Lima Santos
Coordenador de Núcleo
Matricula 429

DE ACORDO:

Em 09/05/2024


Cesar dos Santos Costa
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social